53

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribui - ções que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera, das fun ções de Subprefeito do 13º distrito, o cidadão MARCELINO J. CENI.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da - Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de outubro de 1954.

JOSE MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.